



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – Liberato Salzano -RS



Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 50, de 19 de julho de 2021

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
CELEBRAR CONVÊNIO COM O ESTADO DO RIO
GRANDE DO SUL NO PROGRAMA PAVIMENTA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITA MUNICIPAL de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, Faço Saber, em cumprimento ao disposto no artigo 123, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, que se a Câmara Municipal de Vereadores aprovar eu sancionarei e promulgarei a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o Estado do Rio Grande do Sul no Programa Pavimenta, através da Secretaria de Articulação e Apoio aos Municípios.

Art. 2º O objetivo do Convênio visa a melhoria das condições de infraestrutura e mobilidade urbana, com execução de pavimentação asfáltica das Ruas Montevideo, Tomé de Souza, Travessa Professora Irani Biazus e Artêmio Biazus, que dão acesso as três escolas municipais localizadas no perímetro urbano.

Art. 3º A contrapartida, obrigatória, de competência do município, será em forma de recursos financeiros e deverá obedecer ao percentual mínimo previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Rio Grande do Sul, conforme índice calculado pelo INDESE – Índice de Desenvolvimento Econômico Social de 2018.

Art.4º As despesas decorrentes da presente Lei serão suportadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE;
1.015 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTO E MICRO DRENAGEM URBANA;
4.4.90.51.00.00.00.00 0007 OBRAS E INSTALAÇÕES;
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO;
1.016 CONSTRUÇÃO/RECUPERAÇÃO DE PONTES E PONTILHÕES;
4.4.90.51.00.00.00.00 0007 OBRAS E INSTALAÇÕES;
1.018 ABERTURA/CONSERVAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS;
4.4.90.51.00.00.00.00 0007 OBRAS E INSTALAÇÕES.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, RS aos 19 dias do mês de julho de 2021.

Juliane Pensin
Prefeita Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – Liberato Salzano -RS



Liberato Salzano-RS, 19 de julho de 2021.

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Para os efeitos legais, submeto a apreciação dessa egrégia Casa Legislativa à seguinte matéria:

Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 50, de 19 julho de 2021

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL NO PROGRAMA PAVIMENTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JUSTIFICATIVA

Solicitamos aos Nobres Vereadores, a apreciação e aprovação em regime de urgência do incluso Projeto de Lei, que visa à autorização legislativa para que o Município de Liberato Salzano/RS, firme Convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, no Programa Pavimenta, visto que a Lei Municipal autorizativa é um dos pré-requisitos exigidos pela Secretaria de Articulação e Apoio aos Municípios.

O Convênio tem por objetivo obter recursos financeiros a fundo perdido do Estado, para executar obras de infraestrutura urbana e pavimentação asfáltica nas Ruas Montevideo, Tomé de Souza, Travessa Professora Irani Biazus e Artêmio Biazus, além da construção de um trevo para organização viária no entroncamento entre a Rua Tomé de Souza e Avenida Rio Branco.

As obras pleiteadas trarão maior segurança e agilidade ao deslocamento de toda a comunidade escolar e, maior qualidade de vida e bem estar a todos os moradores da região, visto que hoje os deslocamentos ocorrem em ruas sem nenhum tipo de infraestrutura, onde a trafegabilidade fica prejudicada a cada intempérie climática. Além disso, as Ruas Montevideo e Tomé de Souza formam uma rota de acesso e escoamento da produção agrícola e industrial do Município, sendo o entroncamento viário fundamental para a segurança e organização do tráfego no local, contribuindo para o desenvolvimento econômico da região.

Segue em anexo o Plano de Trabalho - *EDITAL PP/RS Nº 001/2021/SAAM*, com toda a descrição do projeto e o plano de execução.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – Liberato Salzano -RS



Diante do exposto e da importância da matéria, por tratar-se de um serviço essencial, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei em regime de urgência.

Atenciosamente,

Juliane Pensin
Prefeita Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO



EDITAL PP/RS Nº 001/2021/SAAM

ANEXO I – PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Prefeitura Municipal de Liberato Salzano		C.N.P.J. 89.030.639/0001-23	
Endereço Avenida Rio Branco, 234			
Cidade Liberato Salzano	U.F. RS	C.E.P. 99690-000	DDD/Telefone (55) 3755 1133
Conta Corrente 04.016483.0-9	Banco Banrisul-041	Agência 0724	Praça de Pagamento Liberato Salzano
Nome do Responsável Juliane Pensin		C.P.F. 727.181.290-34	
C.I./Órgão Expedidor 2068806328 – SSP/RS	Cargo Executiva Municipal		Função Prefeita Municipal
Endereço Rua Montevideo, 620		C.E.P. 99690-000	
Home Page: https://liberatosalzano.rs.gov.br/		e-mail: adm@liberatosalzano.rs.gov.br	

2. OUTROS PARTICÍPES

Nome	C.N.P.J/C.P.F.
Endereço	C.E.P.

Handwritten signature



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO



3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início (a partir da Publicação no DOE)	Término (em dias) 180 dias
Execução de Pavimentação em Vias Urbanas do Município de Liberato Salzano/RS		
Identificação do Objeto		
Pavimentação em Vias Urbanas – Rua Montevideó, Rua Tomé de Souza, Travessa Professora Irani Biazus e Rua Artêmio Biazus		
Justificativa da Proposição		
O município de Liberato Salzano/RS conta com uma população de 5.780 habitantes, destes 4.483 habitantes residem na área rural-senso do IBGE/2010, e um IDH de 0,685. Dentro do setor agropecuário, as atividades que se destacam por corresponder a principal renda do município são o cultivo de Laranja, Mandioca, Feijão, seguido da produção de grãos (milho e soja), como também a atividade leiteira e a suinocultura. Recentemente Liberato Salzano completou 57 anos de emancipação político-administrativa e, ainda enfrenta dificuldades financeiras para o atendimento da demanda de infraestrutura urbana, sendo que concentra a maioria dos esforços na zona rural por esta ser a maior geradora de renda do município. Apesar de meio século de história, ainda muitas ruas e acessos às principais localidades e bairros apresentam deficiências quanto à pavimentação, especialmente as vias estruturais de ligação, que atendem a mobilidade urbana e as linhas de transporte coletivo urbano, intermunicipal, transporte escolar, o abastecimento de mercadorias além do atendimento às funções e serviços básicos como acesso aos moradores às suas residências, aos locais de trabalho, escola, posto de saúde, entre outros. Um dos locais com maior tráfegabilidade de pessoas no Município é a área do Complexo Educacional e Esportivo localizado no Bairro Flórida. Neste local estão instaladas as seguintes infraestruturas: • Escola Municipal de Ensino Fundamental Henrique Dias; • Quadra Poliesportiva da EMEF Henrique Dias; • Escola Municipal de Ensino Fundamental Tomé de Souza; • Escola Municipal de Ensino Infantil Janaica Colossi; • Quadra Poliesportiva e Campo de Futebol do Ginásio Municipal de Esportes Ricieri de Carli.		

Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000

CPNJ: 89.030.639/0001-23

Fone (0XX55) 3755 -1133

Handwritten signature



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO



Diariamente mais de 500 pessoas (aproximadamente 10% da população municipal) entre alunos, pais e funcionários circulam pelas ruas Montevideo, Tomé de Souza, Travessa Professora Irani Biazus e Artêmio Biazus, em acesso as Escolas Municipais, além dos demais moradores e frequentadores das áreas esportivas do local. Além disso, essas ruas formam o entroncamento do principal acesso entre o Bairro Central e o Bairro Flórida. Também é pela rua Montevideo que ocorre o acesso e escoamento da produção as instalações da maior indústria instalada no Município.

Contudo, mesmo essas vias sendo de extrema importância, não dispõem de nenhum tipo de infraestrutura urbana viária. Assim, dificulta a locomoção e acessibilidade de pedestres e também afeta o tráfego de veículos, inclusive pelas vias possuir acabamento de "chão batido", o qual possui qualidades precárias e em muitos períodos do ano fica praticamente intransitável em face da temporada de chuvas, acumulando lama, lixo e permitindo o avanço da vegetação rasteira, além dos períodos excessivamente secos, no verão, onde a poeira acaba impregnando as escolas e provocando dificuldades respiratórias.

Além disso, a inexistência de passeios para pedestres torna-as inacessíveis a pessoas com deficiência e mobilidade reduzida e dificultam a autonomia de alunos que frequentam as escolas.

Através disso, buscando enfrentar as dificuldades expostas bem como proporcionar o uso equânime do espaço urbano, melhorar as condições de segurança na circulação de pedestres e veículos e promover acesso democrático aos mais variados serviços do Município, visamos à execução de infraestrutura viária, contemplando rede de drenagem, pavimentação asfáltica, sinalização viária, acessibilidade e criação de uma rótula de acesso no entroncamento viário entre as ruas Montevideo, Tomé de Souza, Travessa Professora Irani Biazus e Artêmio Biazus.

As melhorias propostas no projeto permitirão maior conforto a comunidade escolar e a todos os munícipes em seus deslocamentos, maior integração territorial, melhoria significativa na segurança, a redução do índice de doenças transmissíveis através de meios hídricos durante o período chuvoso ou pelo acúmulo de poeira verificada durante o período seco.

Diante do exposto, a Prefeitura Municipal de Liberato Salzano, RS, considera importante oferecer esta infraestrutura de pavimentação das vias e dos passeios, utilizando soluções que permitem o deslocamento com fluidez pelo sistema de transporte urbano e a acessibilidade bem como o acesso a todos os cidadãos a infraestrutura técnica e social, indo ao encontro da redução das desigualdades sociais.

Além da importância destas ruas para o desenvolvimento educacional e esportivo da região, também é pelas ruas Montevideo e Tomé de Souza, onde será executada a rótula de acesso ao entroncamento viário com a Avenida Rio Branco (ligação municipal com a Rodovia Estadual ERS -143) que trafega toda a matéria prima e produção da Indústria de Sucos ISAU. Esta indústria, a maior do Município, é responsável por gerar 60 (sessenta) empregos diretos e mais de 100 (cem) empregos indiretos, já que compra toda produção de citros do município de Liberato Salzano e de várias cidades da região. Os produtos ali industrializados, (suco de laranja e maçã) geram um faturamento estimado em dez milhões anuais e reflete em retorno de impostos ao estado e município. A indústria produz suco concentrado para a exportação para países da Europa, Oriente Médio e Ásia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO



Indicação do público alvo

De forma direta atenderá toda população do município e de forma indireta os visitantes e turistas

Descrição dos resultados esperados

- Reestruturar as vias de modo a não comprometer a economia do transporte e a qualidade de vida dos meios urbanos;
- Melhorar a infraestrutura urbana;
- Ampliar a mobilidade urbana com segurança;
- Melhorar as condições do trânsito;
- Prevenir a ocorrência de acidentes;
- Integrar e fortalecer o planejamento urbano;
- Contribuir para o desenvolvimento socioeconômico do município;
- Melhoria da qualidade de vida da população.

Informações relativas à capacidade técnica e gerencial do proponente para execução do objeto.

Para os devidos fins administrativos e efeitos legais, declaro junto a Secretaria de Articulação e Apoio aos Municípios, que a Prefeitura Municipal de Liberato Salzano/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 89.030.639/0001-23, dispõe de pessoal com capacidade administrativa e técnica para execução do objeto constante do Plano de Trabalho proposto para formalização de Convênio. Esclareço, ainda, que este Proponente assume a responsabilidade pela execução do objeto proposto em todas as fases exigidas legalmente, licitação, acompanhamento da execução e prestação de contas.

Valor da contrapartida (Municípios e Consórcios Públicos).

R\$ 703.938,15 (Setecentos e três mil e novecentos e trinta e oito reais e quinze centavos)

Handwritten signature



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO



4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta		Especificação	Indicador Físico		Valor		Duração	
Etapa/Fase			Unidade	Quantidade	Unitário	Total	Início	Término
01	01	Execução de Pavimentação em Vias Urbanas do Município de Liberato Salzano/RS	m²	9.083,33	R\$1.703.938,15	R\$1.703.938,15	A partir da data de publicação no DOE	6 meses

5. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
	Execução de Pavimentação em Vias Urbanas do Município de Liberato Salzano/RS	R\$1.703.938,15	R\$1.000.000,00	R\$ 703.938,15
TOTAL GERAL		R\$1.703.938,15	R\$ 1.000.000,00	R\$ 703.938,15

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1	R\$7.620,01	R\$76.776,16	R\$370.269,41	R\$471.581,17	R\$64.567,49	R\$9.185,76

Handwritten signature in blue ink.

Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000

CPNJ: 89.030.639/0001-23

Fone (0XX55) 3755 -1133



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO



PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1	R\$ 5.364,02	R\$54.045,67	R\$260.646,76	R\$331.963,98	R\$45.451,52	R\$6.466,20

1 O cronograma de desembolso deverá estar em consonância com as metas e fases ou etapas de execução do objeto do instrumento.

7. DECLARAÇÃO

7.1. DECLARAÇÃO PARA MUNICÍPIOS

Na qualidade de Prefeita Municipal de Liberato Salzano – RS, declaro, para fins de prova junto ao Órgão/Entidade Secretaria de Articulação e Apoio aos Municípios para os efeitos e sob as penas da lei, que:

Os atos para formalização do processo referentes à celebração do Convênio não contrariam a Lei Orgânica Municipal.

Existe previsão orçamentária e recursos financeiros para contrapartida municipal: Abertura/Conservação e Pavimentação de Vias Públicas **Dotação:** 44905100000000 **Valor:** R\$ 703.938,15

Não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.

Liberato Salzano/RS, em 16 de Julho de 2021



Juliane Pensin
Prefeita Municipal